ERRATA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2016

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE, leva ao conhecimento dos interessados que, realizou alterações nos itens 13.5 e 13.6. do edital do Pregão Presencial 06/2016, publicado no DOU em 12/12/2016 pag. 157, na forma explicitada abaixo:

ONDE SE LÊ:

13.5. Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome do **licitante**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no **Conselho Regional de Administração – CRA** da região a que estiver vinculado o **licitante**, que comprove a prestação satisfatória de serviços de limpeza, conservação e higienização.

LEIA-SE

13.5. Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome do **licitante**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação satisfatória de serviços de limpeza, conservação e higienização;

ONDE SE LÊ:

13.6. Comprovação de que o **licitante** possui em seu quadro permanente, na data prevista para a realização desta licitação, profissional de nível superior devidamente registrado e em situação regular junto ao Conselho Regional de Administração (CRA), que será o responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços, mediante apresentação de cópia do Contrato, carteira de trabalho, ficha de registro de empregado, ou Contrato Social no caso de ser proprietário ou sócio;

LEIA-SE

13.6. A **CONTRATADA** deverá manter preposto junto ao CREMESE, aceito pela respectiva Fiscalização, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração de que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados a sua qualificação profissional;

Em virtude dessas alterações, em obediência ao art. 4º da lei 10.520/2002 subsidiariamente parágrafo 4º do art. 21 da lei 8666/93 fica redesignada sessão pública para o dia 13/01/2017: credenciamento – 15h00 e início da sessão: 15h30.

Aracaju/SE, 16 de dezembro de 2016.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente - CREMESE